

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

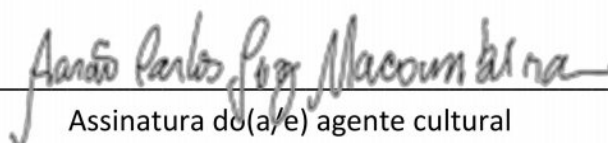
Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

| |
|---|
| Número da Inscrição: <u>on-2144322833</u> |
| Nome do(a) agente cultural: Aarão Carlos luz Macambira |
| Nome do projeto: VIDEOCLIQUE DA MÚSICA "VERSOS ROUBADOS" |
| Telefone de contato: 088999617239 |
| E-mail: aaraocarlos@gmail.com |

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Tendo em vista que, na minha inscrição para o referido edital, atendi a todos os requisitos solicitados, gostaria de recorrer à análise da minha proposta que não foi contemplada.

Local e Data: Sobral, 16 de Novembro de 2023.


Assinatura do(a) agente cultural

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

| |
|--|
| Número da Inscrição: on-886876347 |
| Nome do(a) agente cultural: Deibe Anderson Viana Vieira |
| Nome do projeto: Ciranda Musical de Sobral: Olhares plurais |
| Telefone de contato: (88)99954-2760 |
| E-mail: deibeviana@gmail.com |

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Entendi que a obrigatoriedade em prever recurso para acessibilidade estaria contemplada em partes da inscrição, como por exemplo na contrapartida, quando é colocado: "desde que sejam locais com acesso facilitado ou adaptáveis aos grupos de pessoas com restrições." Assim, como não era uma marcação obrigatória na plataforma, mantive o entendimento de condicionar a execução do projeto apenas em locais adaptáveis, e por intermédio do orçamento de produção executiva destinar os recursos para medidas de acessibilidade necessárias em cada local. Compreendendo a qualificação do projeto, riqueza da abordagem, e o apreço em sua construção peço encarecidamente que considere este recurso.

Local e Data: Sobral, 16 de novembro de 2023.

Deibe Anderson Viana Vieira

Assinatura do(a/e) agente cultural

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

| |
|---|
| Número da Inscrição: on-1211543323 |
| Nome do(a) agente cultural: Eveltana Freitas Silva |
| Nome do projeto: Arco-Íris de Histórias / Cores e vozes resgatadas |
| Telefone de contato: (85)99980-8955 |
| E-mail: eveltana@gmail.com |

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Com a adequação e ajustes do orçamento será possível a alocação específica de recursos no orçamento com medidas de acessibilidade, como legendas, transcrição em libras e auto descrição, com a alocação de 10% do orçamento no edital, que visa garantir a inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência. Essas medidas são fundamentais para proporcionar igualdade de acesso ao conteúdo audiovisual, permitindo que indivíduos com diferentes necessidades tenham a oportunidade de compreender e participar plenamente do material apresentado.

Local e Data: Sobral , 14 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELTANA FREITAS SILVA
Data: 14/11/2023 09:01:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a/e) agente cultural

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

| |
|---|
| Número da Inscrição: on-1746324798 |
| Nome do(a) agente cultural: Fábio do Nascimento |
| Nome do projeto: 833 Gols: Coité entre Mitos e Realidade |
| Telefone de contato: 88 935002055 / 88 996333137 |
| E-mail: design.sobral@gmail.com |

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)**Justificativa para Revisão das Notas de Mérito Cultural (Itens D e H):****Prezados Avaliadores,**

Venho respeitosamente lhes apresentar uma justificativa fundamentada para discordar das notas atribuídas nos itens D e H referentes à "Coerência orçamentária e do cronograma de execução" e à "Contrapartida proposta" no processo de avaliação do edital.

Item D - Coerência Orçamentária e Cronograma de Execução:

A nota atribuída foi de 3, contudo, argumento que o orçamento do projeto é coerente com os valores de mercado para a produção audiovisual no Ceará, sendo fundamentado pelos seguintes pontos:

Pesquisa de Mercado: Antes da elaboração do orçamento, realizou-se uma pesquisa minuciosa de mercado, considerando valores praticados por

profissionais e fornecedores locais levando em consideração o valor do recurso do edital.

Adequação ao Escopo: O orçamento é compatível com as demandas técnicas e criativas do projeto, abrangendo todas as fases de produção de maneira realista e equilibrada.

Transparência e Justificativa: Cada item na planilha orçamentária está claramente justificado, garantindo transparência e evidenciando a correlação entre os valores e as necessidades específicas do projeto.

Considerando esses aspectos, solicito a revisão da nota, levando em conta a coerência do orçamento com a realidade de produção audiovisual no Estado do Ceará.

Item H - Contrapartida Proposta:

A nota atribuída foi de 5.9, porém, gostaria de ressaltar a relevância e a contribuição significativa da contrapartida proposta, especialmente considerando o contexto de produções audiovisuais e sua circulação. Apresento os seguintes argumentos:

Envolvimento Comunitário: A exibição gratuita do documentário após a finalização, especialmente para a comunidade local, representa uma valiosa contribuição para a disseminação da cultura local e valorização da comunidade retratada.

Amplitude de Circulação: A proposta de exibição gratuita no YouTube, aliada à disponibilização livre após o período de circulação em festivais, amplia o alcance do documentário, promovendo a cultura local em nível nacional e internacional.

Com base nessas considerações, solicito uma revisão da nota do item H, levando em conta a abrangência da contrapartida proposta e sua contribuição para a valorização cultural e o envolvimento da comunidade periférica onde o projeto será executado.

Agradeço a atenção e a oportunidade de esclarecimento.

Atenciosamente,
Fábio do Nascimento



88 935002055 / 88 996333137

design.sobral@gmail.com

Local e Data: Sobral, 13 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
FABIO DO NASCIMENTO
Data: 13/11/2023 21:14:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a/e) agente cultural

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

| |
|--|
| Número da Inscrição: on-1378215026 |
| Nome do(a) agente cultural: Francisca Gameleira Rodrigues |
| Nome do projeto: Conversa Entre Nós |
| Telefone de contato: (88) 99218-1462 |
| E-mail: rodriguesfrancisca543@gmail.com |

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Projeto "Conversa Entre NÓS!"

Gostaria de expressar minha gratidão pela oportunidade de submeter o projeto "Conversa Entre NÓS!" para avaliação neste edital. Reconheço o valor e a importância deste processo seletivo, que busca apoiar iniciativas culturais relevantes para a sociedade.

No entanto, fui informada de que meu projeto foi negado devido à falta de acessibilidade em seus vídeos e ISSO FOI DESCRITO NAS METAS DO PROJETO E NA CONTRAPARTIDA. Entendo a importância da acessibilidade e reconheço que é um elemento crucial para garantir que todas as pessoas possam desfrutar e participar plenamente do conteúdo proposto.

Gostaria de ressaltar que estou comprometida em corrigir essa lacuna e garantir que meu projeto seja inclusivo para todos os públicos.

Abaixo, apresento um plano detalhado de como pretendo abordar e resolver a questão da acessibilidade no projeto "Conversa Entre NÓS!":

1. Adição de Legendas:

- Todos os vídeos produzidos como parte do projeto serão devidamente legendados, garantindo que o conteúdo seja compreendido por pessoas com deficiência auditiva.

2. Acessibilidade Visual:

- Serão implementadas práticas que visam melhorar a acessibilidade visual, como contraste de cores adequado e fontes legíveis em todas as divulgações, garantindo uma experiência inclusiva para pessoas com deficiência visual.

3. Intérprete de Libras:

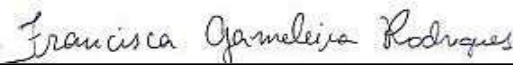
- Na cerimônia de lançamento do projeto e nas exposições para a comunidade, será disponibilizado um intérprete de Libras para garantir que o conteúdo seja acessível para pessoas com deficiência auditiva.

Estou ciente de que a falta de acessibilidade pode ser uma barreira significativa e estou empenhada em garantir que meu projeto cumpra os padrões necessários.

Espero que, com essas medidas, possamos superar essa questão e tornar o projeto "Conversa Entre NÓS!" verdadeiramente inclusivo.

Além disso, gostaria de destacar que estou ciente das exigências estabelecidas pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e estou comprometida em garantir que meu projeto atenda às medidas de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal. Agradeço pela consideração e coloco-me à disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária.

Local e Data: Sobral, 17 de novembro, de 2023.



Assinatura do(a/e) agente cultural

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EDITAL FALB RANGEL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO - "CONVERSA ENTRE NÓS" | | | | | | |
|--|---------------------------------|--|------------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------|
| Orçamento Físico-financeiro (R\$) | | | | | | |
| Metas/ Etapas | Descrição da Despesa | Justificativa | Unidade de medida | Valor unitário | Quanti dade | Valor total |
| 1 | PRÉ-PRODUÇÃO | | | | | |
| 1.1 | Roteirista | Responsável pela criação e perguntas durante o videocast | Serviço | R\$ 1.200,00 | 1 | R\$ 1.200,00 |
| 1.2 | Designer | Criador das artes e cards para divulgação nas mídias | Serviço | R\$ 110,00 | 6 | R\$ 660,00 |
| 1.3 | Social Media | Responsável pela divulgação nas redes sociais e postagens simultâneas durante as entrevistas | Serviço | R\$ 200,00 | 5 | R\$ 1.000,00 |
| | Sub Total | | | | | R\$ 2.860,00 |
| 2 | EXECUÇÃO | | | | | |
| 2.1 | Fotógrafo | Profissional necessário para os registros em fotografia do videocast | Serviço | R\$ 250,00 | 6 | R\$ 1.500,00 |
| 2.2 | Diretor de Filmagem | Profissional responsável pela direção de filmagem do videocast, edição e inclusão de legendas em todos os vídeos | Serviço | R\$ 300,00 | 5 | R\$ 1.500,00 |
| 2.3 | Entrevistadora | Responsável em fazer as perguntas durante o videocast | Serviço | R\$ 300,00 | 5 | R\$ 1.500,00 |
| 2.4 | Convidados | Ajuda de custo aos entrevistados que participarão do projeto | Serviço | R\$ 800,00 | 5 | R\$ 4.000,00 |
| | Sub Total | | | | | R\$ 10.000,00 |

| 3. | LANÇAMENTO | | | | | |
|---------------------|-------------------------|--|---------|--------------|---|----------------------|
| 3.1 | Buffet | Serviço de coquetel com receptivo na Casa de Cultura de Sobral para lançamento do Videocast "Conversa EntreNÓS" | Serviço | R\$ 1.500,00 | 1 | R\$ 1.500,00 |
| 3.2 | Intérprete de Libras | Profissional que irá fazer a interpretação em libras nos locais e durante toda a Cerimonia de Lançamento do Videocast. | Serviço | R\$ 500,00 | 3 | R\$ 1.500,00 |
| 3.3 | Fotógrafo | Responsável pelo registro em fotografia no dia do lançamento do videocast | Serviço | R\$ 640,00 | 1 | R\$ 640,00 |
| | Sub Total | | | | | R\$ 3.640,00 |
| | | TOTAL DO PROJETO | | | | R\$ 15.000,00 |
| Resumo Geral | | | | | | |
| ORDEM | DESCR I ÃO | CUSTO POR ATIVIDADE | | | | |
| 1 | | R\$ 2.860,00 | | | | |
| 2 | | R\$ 10.000,00 | | | | |
| 3 | | R\$ 3.640,00 | | | | |
| | VALOR DO PROJETO | R\$ 15.000,00 | | | | |

| | | |
|--|--|--|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

| | | |
|--|--|--|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

| |
|---|
| Número da Inscrição: on-2005900640 |
| Nome do(a) agente cultural: Francisco Gleidson Vieira dos Santos |
| Nome do projeto: Zé Maria Mulher |
| Telefone de contato: 85 999700848 |
| E-mail: fgleidson.vieira@gmail.com |

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Levando em consideração o valor disponibilizado pelo edital, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o que não corresponde ao montante necessário para a produção de um filme de curta metragem, de acordo com os valores praticados no mercado, várias rubricas tiveram que ser negociadas com profissionais que estarão envolvidos na produção do documentário de curta-metragem “Zé Maria Mulher”, adaptadas ao valor do edital. Nesse sentido o valor pertinente a acessibilidade, sobretudo as legendas, foram incluídas no trabalho do editor/montador do filme. De todo modo, segue em anexo nova planilha com a rubrica em específico para a acessibilidade. Muito Grato!

Local e Data: Sobral, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO GLEIDSON VIEIRA DOS SANTOS
Data: 17/11/2023 19:57:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a/e) agente cultural

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EDITAL FALB RANGEL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO - ZÉ MARIA MULHER

Orçamento Físico-financeiro (R\$)

| Meta / Etapa | Descrição da Despesa | Justificativa | Unidade de medida | Valor unitário | Quantidade | Valor total |
|--------------|-------------------------------|--|-------------------|----------------|------------|----------------------|
| 1 | Descrva a ui | | | | | |
| 1.1 | Produtora | Necessário para coordenar todo o processo de c | Serviço | 800,00 | 1 | R\$ 800,00 |
| 1.2 | Diretor | Conduz todo o processo de construção do filme. Ness | Serviço | 880 | 1 | R\$ 880,00 |
| 1.3 | Pesquisador | | Serviço | 680 | 1 | R\$ 680,00 |
| 1.4 | Assistente de direção | Necessário para organizar, planificar e coordena | Serviço | 700 | 1 | R\$ 700,00 |
| 1.5 | Assistente de pesquisa | Auxiliar o pesquisador. | Serviço | 500 | 1 | R\$ 500,00 |
| 1.6 | Diretor de fotografia | o com o diretor e a partir da abordagem pensada/cria | Serviço | 1000 | 1 | R\$ 1.000,00 |
| 1.7 | Assistente de Câmera | retor de fotografia no manuseio dos equipamentos d | Serviço | 770 | 1 | R\$ 770,00 |
| 1.8 | Transporte | amento da equipe durante o período da pesquisa/film | Serviço | 100 | 10 | R\$ 1.000,00 |
| 1.9 | Alimentação | Alimentação da equipe durante a pesquisa/filmagem. | Serviço | 30 | 50 | R\$ 1.500,00 |
| 1.10 | Digitalização das fotografias | suscitador da memória e das emoções. Ou seja, serã | Serviço | 1 | 200 | R\$ 200,00 |
| 1.11 | Restauração das fitas VHS | io já faleceu, utilizaremos imagens dele gravadas em | Serviço | 40 | 19 | R\$ 760,00 |
| | Sub Total | | | | | R\$ 8.790,00 |
| 2 | Descrva a ui | | | | | |
| 2.1 | Produtora | Necessário para organizar, planificar e coordena | Serviço | 800 | 1 | R\$ 1.000,00 |
| 2.2 | Diretor | imagens junto à pesquisa, diretor e pesquisador trab | Serviço | 880 | 1 | R\$ 880,00 |
| 2.3 | Pesquisador | Auxiliar o roteirista na escrita do roteiro | Serviço | 500 | 1 | R\$ 500,00 |
| 2.4 | Roteirista | Escrita do roteiro | Serviço | 1500 | 1 | R\$ 1.500,00 |
| 2.5 | | | | | | R\$ - |
| | Sub Total | | | | | R\$ 3.880,00 |
| 3. | Descrva aqui | | | | | |
| 3.1 | Produtora | Necessário ara or anizar, lanificar e coordena | Serviço | 800 | 1 | R\$ 800,00 |
| 3.2 | Diretor | cessário para preservar linguagem e abordagem const | Serviço | 880 | 1 | R\$ 880,00 |
| 3.3 | Montador/editor | | Serviço | 2000 | 1 | R\$ 2.000,00 |
| 3.4 | Alimentação | Alimentação da equipe durante a pesquisa/filmagem. | Serviço | 30 | 15 | R\$ 450,00 |
| 3.5 | Transporte | acessibilidade | Serviço | 2000 | 1 | R\$ 2.000,00 |
| 3.6 | Dsigne gráfico | Elaborar o material gráfico/visual do filme | Serviço | 1200 | 1 | R\$ 1.200,00 |
| 3.7 | | | | | | R\$ - |
| | Sub Total | | | | | R\$ 7.330 00 |
| | TOTAL DO PROJETO | | | | | R\$ 20.000,00 |

Resumo Geral

| ORDEM | DESCRIÇÃO DE DESPESAS | CUSTO POR ATIVIDADE |
|-------|-------------------------------|----------------------|
| 1 | 1º mês - Pesquisa/filme em | R\$ 8.790,00 |
| 2 | 2º mês - Escrita do roteiro | R\$ 3.880 00 |
| 3 | 3º mês - Montagem/Edição | R\$ 7.330,00 |
| | VALOR DO PROJETO (R\$) | R\$ 20.000,00 |

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EDITAL FALB RANGEL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO - ZÉ MARIA MULHER

Orçamento Físico-financeiro (R\$)

| Meta / Etapa | Descrição da Despesa | Justificativa | Unidade de medida | Valor unitário | Quantidade | Valor total |
|--------------|-------------------------------|--|-------------------|----------------|------------|----------------------|
| 1 | Descreva aqui | | | | | |
| 1.1 | Produtora | Necessário para coordenar todo o processo de c | Serviço | 800,00 | 1 | R\$ 800,00 |
| 1.2 | Diretor | Conduz todo o processo de construção do filme. Ness | Serviço | 880 | 1 | R\$ 880,00 |
| 1.3 | Pesquisador | | Serviço | 680 | 1 | R\$ 680,00 |
| 1.4 | Assistente de direção | Necessário para organizar, lanificar e coordena | Serviço | 700 | 1 | R\$ 700,00 |
| 1.5 | Assistente de pesquisa | Auxiliar o pesquisador. | Serviço | 500 | 1 | R\$ 500,00 |
| 1.6 | Diretor de fotografia | com o diretor e a partir da abordagem pensada/cria | Serviço | 1000 | 1 | R\$ 1.000,00 |
| 1.7 | Assistente de Câmera | retor de fotografia no manuseio dos equipamentos d | Serviço | 770 | 1 | R\$ 770,00 |
| 1.8 | Transporte | amento da equipe durante o período da pesquisa/film | Serviço | 100 | 10 | R\$ 1.000,00 |
| 1.9 | Alimentação | Alimentação da equipe durante a pesquisa/filmagem. | Serviço | 30 | 50 | R\$ 1.500,00 |
| 1.10 | Digitalização das fotografias | suscitador da memória e das emoções. Ou seja, será | Serviço | 1 | 200 | R\$ 200,00 |
| 1.11 | Restauração das fitas VHS | io já faleceu, utilizaremos imagens dele gravadas em | Serviço | 40 | 19 | R\$ 760,00 |
| | Sub Total | | | | | R\$ 8.790,00 |
| 2 | Descreva aqui | | | | | |
| 2.1 | Produtora | Necessário para organizar, lanificar e coordena | Serviço | 800 | 1 | R\$ 1.000,00 |
| 2.2 | Diretor | imagens junto à pesquisa, diretor e pesquisador trab | Serviço | 880 | 1 | R\$ 880,00 |
| 2.3 | Pesquisador | Auxiliar o roteirista na escrita do roteiro | Serviço | 500 | 1 | R\$ 500,00 |
| 2.4 | Roteirista | Escrita do roteiro | Serviço | 1500 | 1 | R\$ 1.500,00 |
| 2.5 | | | | | | R\$ - |
| | Sub Total | | | | | R\$ 3.880,00 |
| 3. | Descreva aqui | | | | | |
| 3.1 | Produtora | Necessário para organizar, lanificar e coordena | Serviço | 800 | 1 | R\$ 800,00 |
| 3.2 | Diretor | cessário para preservar lingagem e abordagem const | Serviço | 880 | 1 | R\$ 880,00 |
| 3.3 | Montador/edição | | Serviço | 2000 | 1 | R\$ 2.000,00 |
| 3.4 | Alimentação | Alimentação da equipe durante a pesquisa/filmagem. | Serviço | 30 | 15 | R\$ 450,00 |
| 3.5 | Acessibilidade | acessibilidade | Serviço | 2000 | 1 | R\$ 2.000,00 |
| 3.6 | Design gráfico | Elaborar o material gráfico/visual do filme | Serviço | 1200 | 1 | R\$ 1.200,00 |
| 3.7 | | | | | | R\$ - |
| | Sub Total | | | | | R\$ 7.330,00 |
| | TOTAL DO PROJETO | | | | | R\$ 20.000,00 |

Resumo Geral

| ORDEM | DESCRIÇÃO DE DESPESAS | CUSTO POR ATIVIDADE |
|-------|-------------------------------|----------------------|
| 1 | 1º mês - Pesquisa/filme em | R\$ 8.790,00 |
| 2 | 2º mês - Escrita do roteiro | R\$ 3.880,00 |
| 3 | 3º mês - Montagem/edição | R\$ 7.330,00 |
| | VALOR DO PROJETO (R\$) | R\$ 20.000,00 |

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

| |
|---|
| Número da Inscrição: on-400227528 |
| Nome do(a) agente cultural: Francisco Nasion Feitosa Sousa Filho |
| Nome do projeto: Deixa a Fogueira Queimar! |
| Telefone de contato: (88) 981669953 |
| E-mail: juninaluardosertaosobral@gmail.com |

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Em face do resultado preliminar divulgado no Diário Oficial do Município de Sobral de Nº 1696 do dia 13 de novembro de 2023, a Junina Luar do Sertão, por meio de seu representante legal, vem recorrer sobre o tal resultado no qual aponta para sua desclassificação.

Na divulgação consta que tal proposta não atende ao item 10.3 no qual diz “**10.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.**”.

Contudo há de ser observado o que diz o próprio edital quando se tratando das características do objeto cultural. Isso significa que fica dispensável tal exigência quando dada que as medidas de acessibilidade sejam compatíveis com a especificidade do objeto da proposta.

Para isso apontamos para o item 10.4 e ao subitem 10.4.2 que diz o seguinte: “**10.4. A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 10.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando: [...] 10.4.2. quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.**”


Ainda sobre o subitem item 10.4.2, faz-se necessário elucidar que o projeto já contempla integralmente essas medidas pelo objeto se tratar de produção audiovisual.

Recaiando nesse sentido ao item 10.5 do edital que ressalva sobre essa integralidade quando se tratando da tipagem de objeto, onde está discorrido o seguinte: **“10.5. Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o item 10.4.2 quando a produção contemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.”**

Conclui-se que visto que o objeto da proposta submetida se trata de produção audiovisual, mais especificamente de um documentário, sendo inclusive submetida na categoria 1.2 do referido edital, que trata de **“categoria de produção de websérie (ficção, documentário e animação)”** cabe nesse sentido a solicitação para revisão de tal avaliação, pois com base no que o próprio edital estabelece, estamos de fato em acordo com as exigências do referido.

Prezando pelos princípios que impulsionam e norteiam a administração pública, nosso cordial pedido por seu cumprimento.

Local e Data: Sobral – CE, 14 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO NASION FEITOSA SOUSA FILHO
Data: 16/11/2023 09:28:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Nasion Feitosa Sousa Filho

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

| |
|--|
| Número da Inscrição: on-1565840892 |
| Nome do(a) agente cultural: FRANCISCO VALDIR DA ROCHA SOUSA FILHO |
| Nome do projeto: LEGACY |
| Telefone de contato: (88) 9.93035568 |
| E-mail: filhorochoa140@gmail.com |

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Me inscrevi no edital FALB RANGEL, tendo o número de inscrição on-1565840892. Feito esse processo, o resultado do edital saiu dia 13 (segunda-feira) porém não encontrei meu projeto em nenhuma categoria do edital, como também não estava na lista dos desclassificados.

Peço à equipe que está operacionalizando a Lei Paulo Gustavo em Sobral que verifique no mapa ou nos arquivos da própria secretaria para sanar esse problema, na qual não sei se o projeto foi avaliado ou desclassificado por algum motivo. Visto que a lista do resultado preliminar não consta da minha inscrição.

Local e Data: SOBRAL CE, 15 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO VALDIR DA ROCHA SOUSA FILHO
Data: 15/11/2023 19:18:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a/e) agente cultural

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

| |
|---|
| Número da Inscrição: on-1295826081 |
| Nome do(a) agente cultural: Franscisco Rosálio Martins do Nascimento |
| Nome do projeto: CANTE COMIGO |
| Telefone de contato: (88)99444-7825 |
| E-mail: rosaliomartins.arte@gmail.com |

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Prezados,

Venho, por meio deste, interpor recurso referente à decisão de desclassificação do projeto cultural intitulado "CANTE COMIGO", cujo resultado foi comunicado por meio do mapa cultural, na data de 13/11/2023.

Conforme as diretrizes estabelecidas no edital supracitado, o projeto apresentado contempla de forma detalhada e significativa ações voltadas para a acessibilidade, as quais foram planejadas e serão implementadas de acordo com as exigências expressas no documento.

Destaco que o projeto em questão foi desenvolvido considerando a inclusão de todas as camadas da sociedade, promovendo a participação ativa de pessoas com diferentes habilidades e necessidades. Dentre as ações específicas de acessibilidade, menciono a disponibilidade de recursos de legendagem para ensurdecido, a utilização de intérpretes de Libras em atividades que envolvem a comunicação oral, e a adaptação de espaços físicos para garantir a mobilidade de pessoas com deficiência.

Acredito que houve um equívoco na avaliação, uma vez que as ações de acessibilidade foram criteriosamente incorporadas ao projeto e no orçamento (vide o destaque no documento), onde constam R\$500,00 para legendagem (voltadas para o público ensurdecido) e R\$1000,00 para libras, contemplando assim os 10% para acessibilidade conforme critérios do edital, visando atender não apenas aos requisitos mínimos do edital, mas também promovendo uma cultura mais inclusiva e acessível.

Solicito, portanto, a revisão cuidadosa do projeto e a reconsideração da decisão de desclassificação, levando em consideração os pontos destacados neste recurso. Estou à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecimentos que possam contribuir para a análise mais detalhada do projeto.

Agradeço a atenção dispensada e aguardo ansiosamente pela revisão do indeferimento, confiante na imparcialidade e na justiça na avaliação de projetos culturais.

Atenciosamente,

Local e Data: Sobral, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO ROSALIO MARTINS DO NASCIMENT

Data: 14/11/2023 12:27:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria da
**Cultura
e Turismo**



SOBRAL
PREFEITURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assinatura do(a/e) agente cultural

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

| |
|---|
| Número da Inscrição: on-405797046 |
| Nome do(a) agente cultural: Márcia Maria Santos Da Silva |
| Nome do projeto: Documentário Teias das Comunidades |
| Telefone de contato: 8899253-7346 |
| E-mail: itjsobral@gmail.com |

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

O devido pedido se dá em virtude do Projeto documentário Teias das Comunidades atender a excepcionalidade descrita no edital, conforme texto abaixo:

10.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.

10.4. A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 10.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando:

10.4.1. for inaplicável em razão das características do objeto cultural, a exemplo de projetos cujo objeto seja o desenvolvimento de roteiro e licenciamento de obra audiovisual;

10.4.2. quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.

10.5. Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o item 10.4.2 quando a produção contemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

De acordo com o Projeto submetido ao Mapa cultural, no que concerne a **ACESSIBILIDADE** descrevemos segundo print da tela do mapa abaixo:

ACESSIBILIDADE

* SEU PROJETO PREVÊ ACESSIBILIDADE?: Sim

* SEU PROJETO PREVÊ ACESSIBILIDADE FÍSICA?: Sim

* MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE FÍSICA: rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas, rampas, corrimãos e guarda-corpos, iluminação adequada

OUTRA(S) MEDIDA(S) DE ACESSIBILIDADE FÍSICA:

O projeto adotará a comunicação inclusiva como prerrogativa em seus produtos e processos com fito de que o conhecimento seja amplamente compartilhado, respeitadas as diferentes condições físicas e socioculturais. A comunicação inclusiva é uma ferramenta para eliminar as barreiras no relacionamento entre as pessoas, sobretudo quando é necessário compartilhar informações ou auxílio. Reconhece-se o compromisso do projeto com a garantia que os processos de comunicação sejam diretos, objetivos e sem margem para ruídos, resguardado o respeito à diversidade de perfis no universo ao qual se propõe o projeto. Logo, este compromisso prescinde:

- ☐ O emprego de uma linguagem de fácil entendimento para que as pessoas com baixa escolaridade ou que tenham pouco conhecimento de determinados temáticas se sintam excluídas;
- ☐ O uso de terminologias corretas, eliminando termos e expressões preconceituosas e capacitistas;
- ☐ A certeza de oportunizar a representatividade sem reproduzir estereótipos ou vieses inconscientes;
- ☐ A garantia de dar voz à diversidade;
- ☐ O acolhimento a todas as pessoas no discurso, em suas múltiplas características.
- ☐ O uso de Legenda para Surdos ou Ensurdidos (LSE);
- ☐ A aplicação de tradução em Língua Brasileira de Sinais (Libras). Em toda a produção audiovisual gravada, utilizaremos a tradução em libras com objetivo de contemplar toda população surda, independente do seu grau de surdez;
- ☐ O uso de autodescrição nos vídeos, a fim de contemplar pessoas com deficiência visual ou baixa visão;
- ☐ A garantia de rampas de acesso aos espaços onde será apresentado o documentário, possibilitando a acessibilidade àquelas pessoas que estejam em uso de cadeiras de roda ou com mobilidade reduzida.

Assim, serão adotadas medidas de acessibilidade física (adequação de espaços e a extinção de barreiras físicas e ambientais); acessibilidade atitudinal (adoção e promoção de comportamentos sem preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações) e acessibilidade comunicacional (fomento do acesso à comunicação interpessoal - como Libras, comunicação escrita e comunicação virtual) no desenvolvimento do projeto.

* SEU PROJETO PREVÊ ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL?: Sim

* MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL: Língua Brasileira de Sinais - Libras, legendas, audiodescrição, linguagem simples

OUTRA(S) MEDIDA(S) DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL: Campo não informado.

Descreveremos a seguir para facilitar a visualização:

O projeto adotará a comunicação inclusiva como prerrogativa em seus produtos e processos com fito de que o conhecimento seja amplamente compartilhado, respeitadas as diferentes condições físicas e socioculturais. A comunicação inclusiva é uma ferramenta para eliminar as barreiras no relacionamento entre as pessoas, sobretudo quando é necessário compartilhar informações ou auxílio. Reconhece-se o compromisso do projeto com a garantia que os processos de comunicação sejam diretos, objetivos e sem margem para ruídos, resguardado o respeito à diversidade de perfis no universo ao qual se propõe o projeto.

Logo, este compromisso prescinde:

λ O emprego de uma linguagem de fácil entendimento para que as pessoas com baixa escolaridade ou que tenham pouco conhecimento de determinados temáticas se sintam excluídas;

λ O uso de terminologias corretas, eliminando termos e expressões preconceituosos e capacitistas;

λ A certeza de oportunizar a representatividade sem reproduzir estereótipos ou vieses inconscientes;

λ A garantia de dar voz à diversidade;

λ O acolhimento a todas as pessoas no discurso, em suas múltiplas características.

λ **O uso de Legenda para Surdos ou Ensurdecidos (LSE) :**

λ A aplicação de tradução em Língua Brasileira de Sinais (Libras) . Em toda a produção audiovisual gravada, utilizaremos a tradução em libras com objetivo de contemplar toda população surda, independente do seu grau de surdez;

λ O uso de autodescrição nos vídeos, a fim de contemplar pessoas com deficiência visual ou baixa visão;

λ A garantia de rampas de acesso aos espaços onde será apresentado o documentário, possibilitando a acessibilidade àquelas pessoas que estejam em uso de cadeiras de roda ou com mobilidade reduzida. Assim, serão adotadas medidas de acessibilidade física (adequação de espaços e a extinção de barreiras físicas e ambientais); acessibilidade atitudinal (adoção e promoção de comportamentos sem preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações) e acessibilidade comunicacional (fomento do acesso à comunicação interpessoal - como Libras, comunicação escrita e comunicação virtual) no desenvolvimento do projeto.

Logo, solicitamos revisão do resultado preliminar outrora publicado.

Local e Data: Sobral, 17 de novembro de 2023.


Diretora - presidente
CNPJ: 18.601.075/0001-93

Assinatura do(a/e) agente cultural

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

| |
|--|
| Número da Inscrição: on-262195741 |
| Nome do(a) agente cultural: Ismari Araújo Barboza |
| Nome do projeto: A Soberana do São João |
| Telefone de contato: (88) 98163 5500 |
| E-mail: ismarirj@gmail.com |

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Em face do resultado preliminar divulgado no Diário Oficial do Município de Sobral de Nº 1696 do dia 13 de novembro de 2023, o Grupo Musical Regional É Só Alegria, por meio de seu representante legal, vem recorrer sobre o tal resultado no qual aponta para sua desclassificação.

Na divulgação consta que tal proposta não atende ao item 10.3 no qual diz “**10.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.**”.

Contudo há de ser observado o que diz o próprio edital quando se tratando das características do objeto cultural. Isso significa que fica dispensável tal exigência quando dada que as medidas de acessibilidade sejam compatíveis com a especificidade do objeto da proposta.

Para isso apontamos para o item 10.4 e ao subitem 10.4.2 que diz o seguinte: “**10.4. A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 10.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando: [...] 10.4.2. quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.**”

Ainda sobre o subitem item 10.4.2, faz-se necessário elucidar que o projeto já contempla integralmente essas medidas pelo objeto se tratar de produção audiovisual.

Recaindo nesse sentido ao item 10.5 do edital que ressalva sobre essa integralidade quando se tratando da tipagem de objeto, onde está discorrido o seguinte: **“10.5. Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o item 10.4.2 quando a produção contemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.”**

Conclui-se que visto que o objeto da proposta submetida se trata de produção audiovisual, mais especificamente de um vídeo clipe, sendo inclusive submetida na categoria 1.3 do referido edital, que trata de **“categoria produção de videoclipe”** cabe nesse sentido a solicitação para revisão de tal avaliação, pois com base no que o próprio edital estabelece, estamos de fato em acordo com as exigências do referido.

Prezando pelos princípios que impulsionam e norteiam a administração pública, nosso cordial pedido por seu cumprimento.

Local e Data: Sobral – CE, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente

ISMARI ARAUJO BARBOZA

Data: 16/11/2023 09:30:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ismari Araújo Barboza

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

| |
|--|
| Número da Inscrição: on-421496638 |
| Nome do(a) agente cultural: Jéssica Cisne do Nascimento |
| Nome do projeto: Um corpo cheio de som |
| Telefone de contato: (88)996128863 |
| E-mail: jessicacisnee@gmail.com |

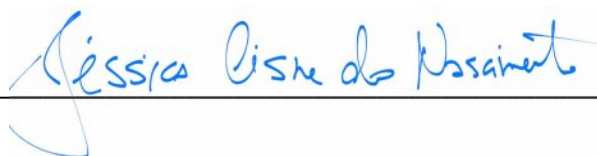
Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Peço por gentileza que revejam o quesito multiplicidade de inscrições , porque um foi enviado como pessoa física e outra como MEI (pessoa jurídica), porque no edital não havia nenhuma sinalização que não poderia se inscrever como pessoa física e MEI , considerando como inscrições distintas.

Caso não considere , precisam rever o resultado porque houve duplicidade de proponente pessoa física do Edital Falb Rangel de audiovisual nas categorias : curta metragem e desenvolvimento de roteiro.

Solicitei o parecer das (os) avaliadores e não obtive resposta até hoje, portanto, não considerando as questões acima gostaria de saber se posso trocar os projetos, executando esse que foi desclassificado.

Local e Data: Sobral, 17 de novembro de 2023.





SOBRAL
PREFEITURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assinatura do(a/e) agente cultural

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

| |
|---|
| Número da Inscrição: on-1784217261 |
| Nome do(a) agente cultural: José Álvaro Lemos de Queiroz |
| Nome do projeto: Vídeo Clipe A Sina de Francisca |
| Telefone de contato: (88) 99922-6750 |
| E-mail: zezinhoemos13@gmail.com |

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

O projeto apresenta medidas de acessibilidade. Em se tratando de um vídeo clipe, foram previstas a utilização de legendas em português e em inglês para ampliar o acesso a outros países. Como legendas, entendemos a inserção da letra da canção, além de áudio descrição. A verba destinada para as legendas estão inseridas dentro do quesito edição. O valor alto deste quesito orçamentário prevê justamente esse serviço, que irá dispor de R\$ 1,500,00 e será comprovado na prestação de contas. Estão previstos ainda formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural e capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais. Solicitamos, portanto, uma nova avaliação do projeto.

Local e Data: Sobral, 14 de novembro de 2023.

Assinatura do(a/e) agente cultural

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

| |
|---|
| Número da Inscrição: on-1053277729 |
| Nome do(a) agente cultural: Juliana Cunha de Souza |
| Nome do projeto: Flor |
| Telefone de contato: 088992415377 |
| E-mail: julianacunha307@gmail.com |

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Ao baixarmos o arquivo no mapa cultural, percebemos que houve um erro com o formato enviado, não sendo possível abrir o arquivo, como o problema está no acesso, segue em anexo o arquivo em dois formatos.

Local e Data: Sobral, 17 de novembro de 2023.

Assinatura do(a/e) agente cultural

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EDITAL FALB RANGEL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO - NOME DO PROJETO: FLOR

Orçamento Físico-financeiro (R\$)

| Meta / Etapa | Descrição da Despesa | Justificativa | Unidade de medida | Valor unitário | Quantidade |
|--------------|--------------------------------------|---|-------------------|----------------|------------|
| 1 | Descreva aqui : Pré- produção | | | | |
| 1.1 | Produção executiva | Suporte no alinhamento de equipe, cronogramas, relatórios e comunicação | - | R\$2000 | 1 |
| 1.2 | Produção musical | produção instrumental da música para gravação | - | R\$600 | 1 |
| 1.3 | Figurino e Beauty | Figurino e beleza do clipe | - | R\$1200 | 1 |
| 1.4 | Dramaturgia e roteiro | Construção da obra para o audiovisual | - | R\$1000 | 1 |
| | Sub Total | | | | |
| 2 | Descreva aqui: Produção | | | | |
| 2.1 | Cachê | Cantora, compositora e atriz. | - | R\$1500 | |
| 2.2 | video maker | gravação e edição do vídeo, participando da pré-produção, produção e pós produção | - | R\$4000 | 1 |
| 2.3 | alimentação | Alimentação para equipe de produção e participantes do videoclipe durante as gravações. | - | R\$600 | 1 |
| 2.4 | transporte | Transporte para equipe de produção e participantes do videoclipe, municipais e intermunicipais. | - | R\$600 | 1 |
| 2.5 | Social Média | Divulgação e comunicação | - | R\$1000 | 1 |
| | Sub Total | | | | |
| 3. | Descreva aqui: Pós- produção | | | | |
| 3.1 | Acessibilidade | Interprete de libras, audiodescrição e legendas no videoclipe e vídeos de divulgação. | - | R\$1500 | 1 |
| 3.2 | Coloração | Ajustar as cores finais do vídeo. | - | R\$1000 | 1 |
| | Sub Total | | | | |
| | TOTAL DO PROJETO | | | | |

Resumo Geral

| ORDEM | DESCRIÇÃO DE DESPESAS | CUSTO POR ATIVIDADE |
|-------|-------------------------------|----------------------|
| 1 | Pré- produção | R\$: 4.800,0 |
| 2 | Produção | R\$: 7.700,0 |
| 3 | Pós- produção | R\$: 2.500,0 |
| | VALOR DO PROJETO (R\$) | R\$: 15.000,0 |

Valor total

R\$2000
R\$600
R\$1200
R\$1000
R\$: 4.800,0

R\$1500
R\$4000
R\$600
R\$600
R\$1000
R\$: 7.700,0

R\$1500
R\$1000
R\$: 2.500,0
R\$: 15.000,0

PLANILHA O

Orçamento Físico-financeiro (R\$)

| Meta / Etapa | Descrição da Despesa |
|---------------------|--------------------------------------|
| 1 | Descreva aqui : Pré- produção |
| 1.1 | Produção executiva |
| 1.2 | Produção musical |
| 1.3 | Figurino e Beauty |
| 1.4 | Dramaturgia e roteiro |
| | Sub Total |
| 2 | Descreva aqui: Produção |
| 2.1 | Cachê |
| 2.2 | video maker |
| 2.3 | alimentação |
| 2.4 | transporte |
| 2.5 | Social Média |
| | Sub Total |
| 3. | Descreva aqui: Pós- produção |
| 3.1 | Acessibilidade |
| 3.2 | Coloração |
| | Sub Total |
| | TOTAL DO PROJETO |

Resumo Geral

| ORDEM | DESCR IÃO DE DESPESAS |
|--------------|-------------------------------|
| 1 | Pré- produção |
| 2 | Produção |
| 3 | Pós- produção |
| | VALOR DO PROJETO (R\$) |

ÇAMENTÁRIA - EDITAL FALB RANGEL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO - NOME

| Justificativa | Unidade de medida |
|---|--------------------------|
| Suporte no alinhamento de equipe, cronogramas, relatórios e comunicação | - |
| produção instrumental da música para gravação | - |
| Figurino e beleza do clipe | -- |
| Construção da obra para o audiovisual | - |
| Cantora, compositora e atriz. | - |
| gravação e edição do vídeo, participando da pré-produção, produção e pós p | - |
| Alimentação para equipe de produção e participantes do videoclipe durante as gravações. | - |
| ansporte para equipe de produção e participantes do videoclipe, municipais e intermunicipal | - |
| Divulgação e comunicação | - |
| Interprete de libras, audiodescrição e legendas no videoclipe e vídeos de divulgação. | - |
| A ustar as cores finais do vídeo. | - |

| CUSTO POR ATIVIDADE |
|----------------------------|
| R\$: 4.800,0 |
| R\$: 7.700,0 |
| R\$: 2.500,0 |
| R\$: 15.000,0 |

DO PROJETO: FLOR

| Valor unitário | Quantidade | Valor total |
|-----------------------|-------------------|--------------------|
| R\$2000 | 1 | R\$2000 |
| R\$600 | 1 | R\$600 |
| R\$1200 | 1 | R\$1200 |
| R\$1000 | 1 | R\$1000 |
| | | R\$: 4.800,0 |
| R\$1500 | | R\$1500 |
| R\$4000 | 1 | R\$4000 |
| R\$600 | 1 | R\$600 |
| R\$600 | 1 | R\$600 |
| R\$1000 | 1 | R\$1000 |
| | | R\$: 7.700,0 |
| R\$1500 | 1 | R\$1500 |
| R\$1000 | 1 | R\$1000 |
| | | R\$: 2.500,0 |
| | | R\$: 15.000,0 |

| | |
|--|--|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

